

# DIARIO OFICIAI

# DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano IV - Nº 1.118 - Edição de Terça-feira, 25 de Agosto de 2020

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICIPIO

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**Vice-PREFEITO DO MUNICIPIO** ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

SEPLOG- Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA (Interino)

**SEMINFRA- Secretaria Municipal** de Infraestrutura

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO (Interino)

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMAP-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca

ELISIO CRISTÓVÃO SOUZA DOS SANTOS (Interino)

> SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer MORGAN PRADO DE MENEZES

PGM-Procuradoria Geral do Municipio

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Municipio

SUENIO WALTTEMBERG **GONÇALVES E SILVA** 

SEMED-Secretaria Municipal de Educação QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

LUCIANNE ROCHA LIMA SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

FUNDACT- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

**EVERALDO PINTO FONTES** 

SMTT- Superintendência Municipal de **Trânsito e Transportes** 

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

## **EXECUTIVO**

### PORTARIA N°52, DE 18 DE AGOSTO 2020

DESIGNA A ASSESSORA JURIDICA GABRIELLA MENEZES MOURA, OAB/SE Nº 4887, PARA ATUAR EM CONJUNTO A PROCURADORIÁ GERAL DO MUNICÍPIO NOS AUTOS DO PROCESSO 202083000359

A PROCURADORA GERAL DO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA**:

Art. 1°. A Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município, Gabriella Menezes Moura, registrada na OAB/SE sob o n°. 4887, para atuar em conjunto com a Procuradora Geral nos autos do processo em epígrafe que tramitam originalmente na 1ª Vara Cível da Comarca de São Cristóvão/SE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Cristóvão/SE, 18 de agosto de 2020.

### **ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA** Procuradora Geral do Município

### **EXTRATO**

CONTRATO nº 57/2020 - Dispensa nº 049/2020

Contratante: Município de São Cristóvão.

CNPJ: 13.128.855/0001-44

Contratada: CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 01.243.052/0001-32

Unidade Orçamentária: 02051; Classificação Funcional - Programática: 15.122.0020; Projeto Atividade: 2102; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00; e Fontes de Recurso: 15300000

Objeto: elaboração e desenvolvimento de projetos executivos arquitetônicos e complementares de engenharia para o melhoramento da Rodovia João Bebe Água (Rod.

Valor: R\$ 17.053,03 (dezessete mil e cinquenta e três reais e três centavos).

Prazo: 06 (seis) meses, contado da assinatura.

Parecer PGM: PGM Nº 587/2020 Autorização Crafi: dispensado

Base Legal: Lei nº 8.666/93.

São Cristóvão, 20 de agosto de 2020.

### Marcos Antônio Azevedo Santos Prefeito do Município de São Cristóvão

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 06. CONTRATO Nº 06/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA E LEGISLATIVA PARA ELABORAR MINUTA DE EMENTA, REVISAO E ATUALIZAÇAO DA LEI ORGANICA MUNICIPALE DO REGIMENTO INTERNO. A Câmara Municipal de São Cristóvão, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões fáticas e jurídicas constantes e fundamentadas nos autos vem DECLARAR A EXTINÇÃO DO CÓNTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 firmado entre a Câmara Municipal de São Cristóvão e a pessoa jurídica CNPJ nº 32.742.934/0001-95 partes, por término do prazo de vigência contratual, tendo em vista o prazo de execução de o serviço ter expirado em 03 de junho de 2020, operando-se assim, automaticamente, a extinção do contrato. Publique-se e dê-se ciência.

> Paulo Roberto de Santana Junior Presidente